



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DE
PREVENÇÃO E COMBATE A TODO
TIPO DE ABUSO E VIOLÊNCIA
CONTRA O IDOSO", NO MUNICÍPIO
DE SÃO CAETANO DO SUL."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**MOACYR ANTONIO F. RODRIGUES
VEREADOR**